



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL E/OU EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA (PPGEF)

Turma de 2019 – 2º semestre

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP) torna público o **Processo de Seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo do PPGEF-UNIFAP, nos termos estabelecidos nesta Chamada, em consonância com as disposições regimentais deste Programa de Pós-Graduação e da Unifap. O PPGEF tem como **Área de Concentração** *Fronteira e Sociedade*, dividida em **duas linhas de pesquisas**: *Estado, Fronteira e Políticas Públicas*; e *Cultura, Sociedade e Fronteira*.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A categoria de **Aluno Externo** é formada por Discentes matriculados em Programa de Pós-Graduação da UNIFAP ou de qualquer outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil ou do exterior, desde que seja válido no Brasil.
- 1.2 A categoria de **Aluno Especial** é formada por Pessoas não vinculadas a Programas de Pós-Graduação que possuem diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- 1.3 Aos alunos especiais ou externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEF;
- 1.4 Caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno especial, poderá convalidar até 02 (das) disciplinas concluídas como aluno nesta condição;
- 1.5 O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao Processo de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial ou externo deverão ser efetuadas no período de **19 a 26 de julho de 2019**. Os interessados deverão enviar mensagem com toda a documentação exigida anexada para o correio eletrônico ppgef@unifap.br, no título (assunto) do email deverá colocar nome da disciplina escolhida. Os selecionados estarão obrigados a apresentar no ato da matrícula as cópias e originais de todos os documentos exigidos

para inscrição estando a efetiva inserção como aluno especial ou externo condicionada ao cumprimento dessa exigência.

2.2 Os interessados em cursar as disciplinas poderão se inscrever em no máximo uma disciplina oferecida no segundo semestre de 2019, que iniciará em agosto de 2019.

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o Processo seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicados no site www.unifap2.br/ppgef, os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.5 Documentos necessários para inscrição de alunos:

2.5.1 Alunos Especiais;

- Ficha de inscrição (ANEXO A);
- Diploma ou certidão de Graduação (cópia);
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Curriculum Lattes;
- Carta de intenções que apresente de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar a disciplina do PPGEF (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).

2.5.2 Alunos Externos;

- Formulário de Solicitação de Matrícula/PPGEF (Anexar a este formulário a solicitação de matrícula expedida pelo Coordenador de seu Curso) – ANEXO B

2.6. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a disciplina para a qual concorrerá, seguindo as disciplinas no Quadro 1 desta Chamada.

3 DAS VAGAS

3.1 Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - disciplinas ofertadas

CÓD.	CRED. E C. HOR.	DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSORES /	DIA DA SEMANA	HORÁRIO/LOCAL
PGEF00	4 cr – 60h	Estado, Fronteira e Políticas Públicas	Até 4	Profa. Dr ^a . Daize Fernanda e Prof ^a . Dr ^a . Eliane Superti	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (concentrado do dia 27/09 a 10/10)	Turno vespertino e noturno 14:00 às 18:00 / 19:00 às 22:00 Sala 7 (Prédio do DPG)
PGEF00	4 cr – 60h	Sociedade, Cultura e Fronteiras	Até 4	Prof. Dr. Handerson Joseph e Prof ^a . Dr ^a . Camila Risso	Segunda-feira	Turno vespertino 14:00 às 18:00 - Sala 7 (Prédio do DPG)
PGEF00	4cr – 60h	Tópicos Especiais	Até 4	Prof ^a . Dr ^a . Maria del Carmem Pozas (Professora visitante)	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira (concentrado do dia 5 a 22 de novembro)	Turno matutino 08:00 às 12:00 - Sala 7 (Prédio do DPG)
PGEF 00	4 cr – 60h	Multidisciplinary approach about Guiana Region	Até 2	Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa	Terça-feira	Turno vespertino 14:00 as 18:00 - Sala 7 (Prédio do DPG)
PGEF00	4 cr – 60h	Fronteira e História: temas de interesse	Até 4	Prof. Dr. Iuri Cavlak e Prof ^a . Dr ^a . Carmentilla das Chagas Martins	Primeira parte: Concentrado dias 29, 30, 31 de julho; 1 e 2 de agosto Segunda parte: Quinta-feira	Turno noturno 18:00 às 22:00 - Sala 7 (Prédio do DPG) Turno matutino 08:00 às 12:00 - Sala 7 (Prédio do DPG)

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos do PPGEF, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

5 DO RESULTADO DA CHAMADA E RECURSOS

À decisão do professor e da Coordenação do PPGEF não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos. O resultado será publicado nas páginas da UNIFAP (www.unifap.br) e do PPGEF (www2.unifap.br/ppgef) na data prevista de até 28 de julho de 2019.

6. CALENDÁRIO

6.1 Todas as etapas estão descritas no quadro síntese abaixo.

Quadro 2 – Síntese do Calendário Etapa Data

Etapa	Data
Inscrições	19 a 26 de julho de 2019 (exclusivo por email)
Resultado da Análise do currículo e da Carta de intenções	Até dia 28 de julho de 2019

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no PPGEF até o dia 31 de julho.

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, torna-se sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção objeto desta Chamada.

7.3 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o PPGEF.

(caso seja detectado conflito de horário no Sistema SIGAA no ato do cadastro com outras disciplinas da UNIFAP, A MATRICULA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA)

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

8.2 O número de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.

8.3 A previsão de início das atividades é o mês de agosto de 2019, a exceção da disciplina “Fronteira e História: temas de interesse”.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEF.

8.5 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgef@unifap.br.

Macapá-AP, 17 de julho de 2019.

Coordenação do PPGEF

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

*Preencher DE FORMA LEGÍVEL, pois todas as informações requisitadas bem como a documentação presentes do anexo, são indispensáveis para homologação da inscrição.

DISCIPLINA QUE CONCORRERÁ À VAGA (ver Chamada):

DADOS PESSOAIS:		
NOME COMPLETO:		
SEXO: () Masc. () Fem.		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF: (Para brasileiros)
RG:	ÓRGÃO EMISSOR/UF:	DATA DE EMISSÃO: (Para brasileiros)
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:
(NO CASO DE ESTRANGEIRO) POSSUI VISTO PERMANENTE? () Sim () Não		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº
CEP:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
PAÍS:		
FONE /FAX:	CELULAR:	
E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO		
CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE:	UF:	PAÍS:
Declaro serem verídicas as informações prestadas e a documentação entregue na inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos de Fronteira, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.		
<hr/>		
(Local e data)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

ANEXO B - SOLICITAÇÃO DE MATRICULA

Nome: _____

Telefone: _____ CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Pós-Graduando: () Sim () Não Nível: () Mestrado () Doutorado

IES da Pós-Graduação vinculado: _____

Disciplinas de interesse: 1 - _____

2 - _____

3 - _____

Justificativa: (descrever o motivo pelo qual se interessa pelas disciplinas)

Local/Data

Assinatura

A ser preenchido pela Coordenação do PPGEF

Recebimento/Data

Coordenador (a)